

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 165.00002883/2024-77

Interessado: Fundação de Proteção de Defesa do Consumidor, Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: SERVIÇOS ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO PARA O GRUPO GERADOR - NSP

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/25 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP E A EMPRESA STAR GREEN GERADORES LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO PARA O GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARTES, PEÇAS, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, SEM EXCEÇÕES.

Na data da assinatura digital, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.659.583/0001-84, com sede à Rua Conselheiro Furtado, nº 503, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01511-000, neste ato representada por Pedro Paulo Baroncelli Moreira, Diretor Adjunto de Administração e Finanças, portador da identificação funcional DRT nº 1552, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **STAR GREEN GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.647.055/0001-59, com sede à Rua Prosperina de Souza Lima, 270, galpão B - bairro Bernardo Monteiro, Contagem/MG, CEP 32010-560, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por Leonardo Eustaquio de Oliveira (Sócio administrador), inscrito(a) no CPF sob o nº 936.***.***-15.

As referidas partes, **CONSIDERANDO:**

a) que em 07/04/2025 foi celebrado o Contrato nº 14/25, tendo por objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para o grupo gerador, incluindo o fornecimento e instalação de partes, peças, combustível, lubrificantes e demais materiais necessários à execução do objeto, sem exceções;

b) que na Cláusula 2ª (segunda) do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste

por 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado no Processo SEI nº 165.00002883/2024-77.

RESOLVEM de comum acordo, aditar o **Contrato nº 14/25**, nos termos do artigo 107, da Lei federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **07/04/2026 a 06/04/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente contrato é de **R\$37.599,96 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, sendo **R\$27.573,30 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)** para o presente exercício e **R\$10.026,66 (dez mil vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)** para o exercício de 2027, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 171101 e Natureza de Despesa/Elemento Econômico 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA

Este TERMO deverá ser publicado, em extrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

São Paulo, na data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

Pedro Paulo Barancelli Moreira

Diretor Adjunto de Administração e Finanças – DRT 1552
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP
CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)

Leonardo Eustaquio de Oliveira
CPF/MF nº 936.***.***-15
Sócio Administrador
STAR GREEN GERADORES LTDA
CONTRATADA

(Assinado digitalmente)
Daniele Cassiola Bozza
Assessora Executiva – DRT 1557
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP
TESTEMUNHA

(Assinado digitalmente)
Vinicius Rodrigues Fonseca
Assessor Técnico – DRT 1571
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP
TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cassiola Bozza, Assessora Executiva**, em 06/04/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rodrigues Fonseca, Assessor Técnico**, em 06/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Baroncelli Moreira, Diretor Adjunto de Administração e Finanças**, em 06/04/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103397584** e o código CRC **44C6B011**.